

Boletim de Serviço

Nº 163, 08 de outubro de 2018

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: huufgd.ebserh.gov.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente da EBSERH

RICARDO DO CARMO FILHO

Superintendente

PAULO CÉSAR NUNES DA SILVA

Gerente Administrativo

JOSÉ FLÁVIO SETTE DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde

RENATA MARONNA PRAÇA LONGHI

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO	4
RATIFICAR	4
RESOLUÇÃO N. 89, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018	4
ANEXO RESOLUÇÃO N. 89 - REGIMENTO INTERNO DA COREME	
SUPERINTENDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL	4
PRORROGAR	4
PORTARIA N. 311, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018	4
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	5
CONSTITUIR E COMPOR	5
PORTARIA N. 35, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018	5

COLEGIADO EXECUTIVO

RATIFICAR

RESOLUÇÃO N. 89, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, resolve *ad referendum*:

Ratificar a Resolução N. 04, de 03 de outubro de 2018, da Comissão de Residência Médica (COREME), que aprova o Regimento Interno das Residências Médicas do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, anexo a Resolução*.

Ricardo do Carmo Filho

* Ver [anexo](#).

SUPERINTENDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL

PRORROGAR

PORTARIA N. 311, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria n. 265 de 03 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço n. 158, de 04 de setembro de 2018, referente ao Processo nº 23529.004771/2018-50, ante as razões apresentadas no Memorando nº 07/2018, de 03 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ricardo do Carmo Filho

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

CONSTITUIR E COMPOR

PORTARIA N. 35, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas Portaria nº 156/2013, de 27 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 16, de 02 de dezembro de 2013, e conforme Portaria n. 01 de 28 de agosto de 2017:

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR** e **COMPOR** a Unidade de Produção do Banco de Leite Humano, Lactário e Central de Terapia Nutricional, conforme termos de referência das ferramentas de gestão da Diretoria de Atenção à Saúde:

Érika Leite Ferraz Libório – Chefe da Unidade de Nutrição Clínica;

Saskia de Senna Barbosa - Nutricionista - representante do Setor de Hotelaria Hospitalar;

Carlos Alexandre Dias - Chefe do Setor de Suprimentos;

Cristiane Nava Duarte - representante Farmacêutica - da Unidade de Nutrição Clínica;

Evandro Canhaço - Médico - Mastologia;

Ilma Vera da Costa – representante dos Técnicos em Enfermagem - da Unidade de Nutrição Clínica;

Neiva Ney Barreto – Enfermeira da Saúde da mulher - da Unidade de Nutrição Clínica;

Rita de Cássia Dorácio Mendes - Representante das Nutricionistas;

Rute Ferreira Falco – representante de Auxiliar De Enfermagem - da Unidade de Nutrição Clínica;

Suellen dos Santos Silva - Enfermeira - Saúde da Criança e do Adolescente – UTI Neo e UCI;

Gerson Borges Santiago – Chefe da Unidade de Clínica Médica;

Michele Cristina Carvalho – representante de Auxiliar De Laboratório - da Unidade de Nutrição Clínica;

Josiane Ribeiro Dos Santos - Representante das Nutricionistas;

Renata Martins Castro Rosa – Representante das Nutricionistas;

Adair Vasconcelos Reginaldo – Chefe da Unidade do Sistema Digestivo;

II – A Unidade de Produção do Banco de Leite Humano, Lactário e Central de Terapia Nutricional será coordenada por Érika Leite Ferraz Libório;

III - A Unidade de Produção do Banco de Leite Humano, Lactário e Central de Terapia Nutricional terá como vice-coordenadora Saskia de Senna Barbosa;

IV– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Flavio Sette de Souza